

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 de janeiro de 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: **PCEE/OUV/0644/2006;** Reclamante: Iolanda Torres Bezerra; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0112/2006;** Reclamante: Bigburger Fortaleza Lanchonetes Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0077/2006;** Reclamante: Francisco Macário da Silva Júnior; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0336/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO);** Recorrente: Zenilda Santos Novais; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto do Relator.

Outros de Processos: **PCTR/CTR/0017/2006;** Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, aprovou a **Resolução n° 79**, que dispõe sobre os procedimentos referentes à disponibilização de informações necessárias à emissão da autorização prevista no art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para possibilitar o registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial dos veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **PCSB/CSB/0071/2005;** Assunto: Suspensão de

faturamento do SAA do Município de Itapiúna; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu acatar a solicitação da CAGECE, nos termos do voto do Relator.

Término: 18:00 h.